



Jornal Oficial de Jaú

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP
Editado e composto sob responsabilidade da Departamento de Comunicações

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida

Ano VI Nº 461 Semana de 14 a 20 de janeiro de 2011 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU DECRETO Nº 6.117, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

Suplementa verbas do Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu-SAEMJA.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu - SAEMJA, um crédito adicional de R\$ 443.000,00 (quatrocentos e quarenta e três mil reais), suplementar a seguinte verba do orçamento aprovado daquela autarquia.

0009-3.3.90.3.9.00-030101-17.512.0507.2.181 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. R\$ 93.000,00

0019-4.6.90.7.1.00-030101-28.843.0960.3.188 - Principal da Dívida Contratual Resgatada. R\$ 350.000,00

Art. 2º - O valor do crédito será expresso com recursos provenientes da anulação parcial, no valor de R\$ 443.000,00 (quatrocentos e quarenta e três mil reais) da seguinte verba:

0007-3.3.90.3.0.00-030101-17.512.0507.2.181 - Material de Consumo.
R\$ 443.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 30 de dezembro de 2010.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU DECRETO Nº 6.116, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre o detalhamento do orçamento da administração do Instituto de Previdência do Município de Jahu-IPMJ, para o Exercício de 2011 aprovado pela Lei nº 4.548/2010.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O orçamento do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JAHU - IPMJ, para o exercício de 2011, aprovado pela Lei nº 4.548, de 29 de dezembro de 2010 é detalhado na forma dos anexos deste decreto.

Art. 2º - A receita orçamentária do Instituto de Previdência do Município de Jahu-IPMJ, estimada no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), está especificada no anexo deste Decreto conforme abaixo:

RECEITAS CORRENTES

Receitas de Contribuições	R\$	112.000,00
---------------------------	-----	------------

Art. 3º - A despesa orçamentária do Instituto de Previdência do Município de Jahu, fixada no valor de R\$ 6.520.000,00 (seis milhões, quinhentos e vinte mil reais), está detalhada conforme abaixo:

POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE DESPESAS

DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais	R\$	5.769.500,00
Outras Despesas Correntes	R\$	745.500,00
T O T A L	R\$	6.515.000,00

DESPESA DE CAPITAL

Investimentos	R\$	5.000,00
T O T A L	R\$	6.520.000,00

Art. 4º - Para financiar (parcialmente) o déficit orçamentário do Instituto de Previdência do Município de Jahu, está programado o repasse de transferência financeiras extraorçamentárias da administração direta, assim discriminada:

POR ÓRGÃO

Instituto de Previdência do Município de Jahu	R\$	6.408.000,00
---	-----	--------------

POR FUNÇÕES

Previdência Social	R\$	6.328.000,00
Encargos Especiais	R\$	80.000,00

Parágrafo único - O saldo remanescente do déficit orçamentário será coberto com recursos próprios do Instituto de Previdência do Município de Jahu.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2011.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 29 de dezembro de 2010.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
Secretário Especial de Relações Institucionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.113, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

Aprova o Orçamento do Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu – SAEMJA para 2011 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - O orçamento do SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA, para o exercício financeiro de 2011, estimando a Receita em R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais) e fixado a Despesa em igual valor, é aprovado de acordo com a discriminação a seguir.

Art. 2º - A receita estimada obedece a seguinte classificação:

RECEITAS	RECEITAS CORRENTES
Receita Tributária	R\$ 29.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 10.000,00
Receitas de Serviços	R\$ 29.540.000,00
Transferências Correntes	R\$ 70.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 2.351.000,00
TOTAL	R\$ 32.000.000,00

Art. 3º - A despesa é fixada em conformidade com a seguinte demonstração:

DESPESAS

I – Por Categorias Econômicas e Grupos das Despesas

1 – Despesas Correntes

Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 4.687.000,00
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 210.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 18.414.000,00
TOTAL	R\$ 23.311.000,00

2 – Despesas de Capital

Investimentos	R\$ 4.294.000,00
Amortização da Dívida	R\$ 4.395.000,00
TOTAL	R\$ 8.689.000,00

TOTAL R\$ 32.000.000,00

II – Por Órgãos

Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu R\$ 32.000.000,00

III – Por Funções

Saneamento	R\$ 31.465.500,00
Encargos Especiais	R\$ 534.500,00

TOTAL..... R\$ 32.000.000,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 2011.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 29 de dezembro de 2010.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

N.º 01, de 05/01/2011 – Exonera Jacira Devequi Negretti, do cargo de Merendeira I, de provimento efetivo, a partir de 3 de janeiro de 2011.

N.º 02, de 05/01/2011 – Exonera Hedair de Arruda Falção Filho do cargo em comissão de Diretor de Gabinete, a partir de 3 de janeiro de 2011.

N.º 03, de 05/01/2011 – Concede 1 dia de Licença do artigo 74 da LC 265/2005 à Rita de Cassia de Souza Barbosa, no dia 28 de dezembro de 2010.

N.º 04, de 05/01/2011 – Prorroga por 60 dias a Licença de Gestante de Melissa Rodrigues Garcia Correa, a partir de 20 de abril de 2011.

N.º 05, de 05/01/2011 – Designa Patrícia Angélica Marques, para substituir a titular do cargo de Assessora do Diretor de Departamento, Vania Regina Piragine Madella, no período 27 de dezembro de 2010 a 15 de janeiro de 2011.

N.º 06, de 05/01/2011 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Vani Aparecida Panelli Seoani, referente ao período de 02.01.2006 a 02.01.2011.

N.º 07, de 05/01/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Celina Lopes Lança a partir de 3 de janeiro de 2011.

N.º 08, de 05/01/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Eneida Maria Andrade Carvalho a partir de 3 de janeiro de 2011.

N.º 09, de 05/01/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Luiz Carlos Silva, a partir de 3 de janeiro de 2011.

N.º 10, de 05/01/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Leandro Felipe, a partir de 3 de janeiro de 2011.

N.º 11, de 05/01/2011 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio à Luciana Regina Libanore, a partir de 3 de janeiro de 2011.

N.º 12, de 05/01/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à José Prado Rochi Filho, a partir de 3 de janeiro de 2011.

N.º 13, de 05/01/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Adriana Merlin Paloschi, a partir de 3 de janeiro de 2011.

N.º 14, de 05/01/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença prêmio à Daniela Tannuri Salvadeu, a partir de 3 de janeiro de 2011.

N.º 15, de 05/01/2011 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio à Helena Maria Branco Marchiori, a partir de 3 de janeiro de 2011.

N.º 16, de 05/01/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Isete Aparecida Moreno de Tillio, a partir de 3 de janeiro de 2011.

N.º 17, de 05/01/2011 – Autoriza o gozo de 20 dias de Licença Prêmio à Regina Pelegrino de Almeida Prado, a partir de 3 de janeiro de 2011.

N.º 18, de 05/01/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Vania de Cassia Bonatto Siqueira, a partir de 03 de janeiro de 2011.

N.º 19, de 06/01/2011 – Nomeia Heloiza Helena Custódio Zanzotti, para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico Divisão de Enfermagem, a partir de 17 de dezembro de 2010.

N.º 20, de 06/01/2011 – Nomeia Genivaldo Soares da Silva, para exercer o em comissão o cargo de Assessor Técnico do Grupo Técnico, a partir de 6 de dezembro de 2010.

N.º 21, de 06/01/2011 – Nomeia Maria Rita Claro Gonzaga, para exercer em comissão o cargo de Diretor de Urgência e Emergência, a partir de 3 de janeiro de 2011.

N.º 22, de 06/01/2011 – Exonera Norberto Leonelli Neto, do cargo em comissão de Secretário Adjunto Jurídico, lotado na Secretaria de Negócios Jurídicos, a partir de 29 de dezembro de 2010.



N.º 23, de 06/01/2011 – Nomeia Norberto Leonelli Neto, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 30 de dezembro de 2010.

N.º 24, de 06/01/2011 – Nomeia Ivanete Campos Freitas, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Gabinete, a partir de 5 de janeiro de 2011.

N.º 25, de 06/01/2011 – Nomeia Fabiana de Oliveira Coelho, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto Jurídico, a partir de 3 de janeiro de 2011.

N.º 26, de 06/01/2011 – Nomeia Pedro Paulo Grossi Zafra, para exercer o cargo em comissão de Secretário, da Secretaria de Serviços Municipais, a partir de 5 de janeiro de 2011.

N.º 27, de 06/01/2011 – Nomeia Luciana Aparecida Lucinio, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Almoxarifado, a partir de 3 de janeiro de 2011.

N.º 28, de 07/01/2011 – Concede 1 dia de Licença do artigo 74 da LC 265/2005 à Maiara Fernanda Biliassi, no dia 3 de janeiro de 2011.

N.º 29, de 07/01/2011 – Exonera Jenifer Leila Ramos Domingos do cargo de Professor de Educação Infantil I, de provimento efetivo, a partir de 4 de janeiro de 2011.

N.º 30, de 07/01/2011 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Ednilson Aparecido de Almeida, referente ao período de 01.01.2006 a 01.01.2011.

Jahu, 12 de janeiro de 2011.

CRISTIANO MADELLA TAVARES
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

EDITAL DE INTIMAÇÃO LIMPEZA DE TERRENOS LEI Nº 3.990, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005.

Pelo presente edital, ficam intimados todos os proprietários de terrenos sem edificações, localizados na zona urbana do Município de Jahu, a promoverem sua integral limpeza (capina), no prazo de até 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital.

Ficam, da mesma forma, cientificados que os terrenos que forem encontrados em condições não satisfatórias de limpeza e conservação (mato alto, entulhos, detritos, etc.) após o prazo supra, serão objeto de capina e limpeza pelos órgãos da Prefeitura Municipal, serviços esses sujeitos à cobrança por metro quadrado.

A publicação deste edital supre as exigências do art. 3º, § 1º, da Lei nº 3.990, de 20 de setembro de 2005, surtindo os mesmos efeitos legais.

Jahu, 11 de janeiro de 2011.

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.

Seção II Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Concursos: Agente Comunitário de Saúde I (101, 102, 105, 108, 109, 111, 112, 113 e 114)

Editais nº. 01/2007 e 04/2010

Ofício: nº. 030/2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Jahu CONVOCA os candidatos habilitados nos Concursos Públicos para a classe de Agente Comunitário de Saúde I (101, 102, 105, 108, 109, 111, 112, 113 e 114) a comparecerem em local e data abaixo relacionada, a fim de manifestarem interesse pelas vagas oferecidas.

Os candidatos deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de Identidade e CPF.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação aos candidatos sobre o procedimento a ser observado.

O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 25/01/2011

Local: Prefeitura Municipal de Jahu - Secretaria de Administração e Gestão de Recursos Humanos – Rua Paissandu, 444

CANDIDATOS HABILITADOS

8h30: Agente Comunitário de Saúde I - 101:

026º - Fernanda Domingos de Campos – RG: 22.876.525-0

8h45: Agente Comunitário de Saúde I - 102:

012º - Juliana Fonseca de Macedo – RG: 32.887.569-7

9h: Agente Comunitário de Saúde I - 105:

031º - Tainá das Neves – RG: MG-13.417.837

032º - Renata Regina Caluxi – RG: 29.019.704-1

9h30: Agente Comunitário de Saúde I - 108:

013º - Francisco Carlos da Silva – RG: 23.539.939-5

014º - Vilma Isabel Bagarini – RG: 16.158.130

10h: Agente Comunitário de Saúde I - 109:

006º - Vanclei Dias de Souza – RG: 40.396.907-4

10h15: Agente Comunitário de Saúde I - 111:

001º - Viviane Aparecida Antonio T. do Amaral – RG: 43.089.998-1

10h30: Agente Comunitário de Saúde I - 112:

020º - Miriam Roseli Ruiz Handous – RG: 23.787.478-7

021º - Aline Beatriz de Oliveira - RG: 42.087.384-3

11h: Agente Comunitário de Saúde I - 113:

001º - Vivian da Silva – RG: 28.173.361-2

11h15: Agente Comunitário de Saúde I - 114:

022º - Valéria Cristina Ferrarezi – RG: 25.081.798-6

023º - Valkíria Rodrigues Batista – RG: 43.886.362-X

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em 07 de Janeiro de 2011.

JOÃO ROBERTO DE CHICO

Secretário de Administração e Gestão de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Concursos: Agente de Controle de Vetores I; Arquiteto I; Assistente Social I; Atendente de Consultório Dentário I; Desenhista Projetista I; Encarregado de Setor de Zoonose I; Técnico de Enfermagem I.

Editais nº. 02/2010; 01/2008; 01/2007

Ofício: nº. 041/2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Jahu CONVOCA os candidatos habilitados nos Concursos Públicos para as classes de Agente de Controle de Vetores I; Arquiteto I; Assistente Social I; Atendente de Consultório Dentário I; Desenhista Projetista I; Encarregado de Setor de Zoonose I; Técnico de Enfermagem I a comparecerem em local e data abaixo relacionada, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas.

Os candidatos deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de Identidade e CPF.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação aos candidatos sobre o procedimento a ser observado.

O não comparecimento será considerado como DESISTÊNCIA.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 1º/02/2011

Local: Prefeitura Municipal de Jahu - Secretaria de Administração e Gestão de Recursos Humanos - Rua Paissandu, 444.

CANDIDATOS HABILITADOS

8h30: Agente de Controle de Vetores I:

- 001º - Edivânia Ferreira Bastos - RG: 27.734.661-7
- 002º - Luiz Philipppo Polônio Campana - RG: 43.471.769-1
- 003º - Carolina Oliveira Milani - RG: 43.324.958-4
- 004º - Joaquim Honório de Oliveira - RG: 8.182.400-2
- 005º - Sylvio José de Antonio - RG: 15.246.061
- 006º - Madalena Fiala - RG: 20.559.356
- 007º - Rosineide de Almeida - RG: 22.878.876-6
- 008º - Keila Adriana da Silva - RG: 24.668.588-8
- 009º - Keila Fabiana da Silva Teles - RG: 29.417.470-9
- 010º - Caio Luiz Galante - RG: 46.360832-X

9h30: Arquiteto I:

- 004º - Roberta Maura Zanon Battista - RG: 15.803.949-X
- 005º - José Fernando de Camargo Barros - RG: 12.326.146-6

10h: Assistente Social I:

- 001º - Lilliane Pereira de Medeiros - RG: 43.304.538-3
- 002º - Mayla Barchi Tamanini - RG: 19.199.800
- 003º - Catiuche da Silva Campos - RG: 41.000.275-6
- 004º - Renata Rocha Anjos - RG: 40.041.379-3
- 005º - Ruth Helena Floret Turini Claro - RG: 9.428.488
- 006º - Nilceane Cuani - RG: 7.274.558-2
- 007º - Denise Pires de Andrade - RG: 16.434.979-0

11h: Atendente de Consultório Dentário I:

- 026º - Aline de Fátima Almeida - RG: 44.873.005-4
- 027º - Juliano da Silva Alonso - RG: 32.542.990-X

14h: Desenhista Projetista I:

- 001º - Ricardo Alexandre S. da Silva - RG: 29.073.750-3
- 002º - Silvio César Guarnieri - RG: 25.442.537-9

14h30: Encarregado de Setor de Zoonose I:

- 001º - Guilherme Padilha Daniel - RG: 34.976.099-8

15h: Técnico de Enfermagem I:

- 076º - Ana Paula dos Santos - RG: 4.328.590-X
- 077º - Simone Cristina de Luca - RG: 26.795.894-8
- 078º - Evellin Fantini Pimentel - RG: 42.087.452-5

079º - Juliana Ferin - RG: 42.087.084-2

080º - Aparecida de Lourdes Togni - RG: 21.889.514

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 07 de Janeiro de 2011.

JOÃO ROBERTO DE CHICO

Secretário de Administração e Gestão de Recursos Humanos

Seção III Licitação

INFORMATIVO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

SUSPENSÃO:

PREGÃO PRESENCIAL 084/2010 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE BERÇOS E COLCHÕES PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

HOMOLOGAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL 085/2010 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O SAMU.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL 081/2010 - REGISTRO DE PREÇOS 021/2010 - OBJETO: Registro de Preços para a Eventual Aquisição de Materiais e Equipamentos de Enfermagem para a Secretária Municipal da Saúde - EMPRESA: PAULO ROBERTO SALLES JÚNIOR MEDICAMENTOS - ME. - DATA DE ASSINATURA: 16/12/2010. VALOR R\$ 27.320,00.

INFORMATIVO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU torna público que requereu da CETESB a licença prévia de estação de transbordo de resíduos sólidos domiciliares, estabelecida na Rodovia Jaú-Brotas, Km 166, Zona Rural, município de Jaú/SP.

Jahu, 12 de janeiro de 2011

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR

Prefeito Municipal de Jahu

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicações

Jornalista Responsável: Ivanete Campos Freitas MTB: 42.085

Diagramação: Jaucom

Impressão: Jaucom (14) 3626-4500 - Jaú

Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, são de inteira responsabilidade da mesma, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

